



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACILIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 3ª (~~TERCEIRA~~) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 19 (dezenove) de agosto às 19:00 horas sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Roberto da Silva Oliveira, Ernando Clarindo da Silva, Adelson José de Lima, Generci Vicente Leite e Ednildo Antônio de Lima. Deixaram de comparecer os vereadores Sarah Roberta Passos Leandro, Erivania dos Santos Silva e Cláudio dos Santos Silva. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Erivaldo, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Filipenses, capítulo 04, versículo 06. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador Erivaldo, a proceder a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma colocada em discussão e não Havendo quem usasse da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Autorizou ainda o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Proposições: **Mensagem nº 12/2025**, do Poder Executivo, encaminhando **Projeto de Lei nº 12/2025**, que "Dispõe sobre alteração no Anexo I da Lei Municipal nº 1.516/2009, e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 15/2025**, de autoria do vereador José Carlos Ramos da Silva, concedendo Título de Cidadã Canhotinhense ao Sr. João Bezerra Cavalcante; **Projeto de Resolução nº 16/2025**, de autoria do vereador Ernando Clarindo, concedendo Título de Cidadã Canhotinhense ao Sr. Elisvaldo Gualberto de Souza; e, **Projeto de Resolução nº 17/2025**, de autoria do vereador Ernando Clarindo, concedendo Título de Cidadã Canhotinhense ao Sr. Edvan Antônio de Oliveira. Ficaram a disposição dos Srs. vereadores, os **Projetos de Lei nº 12/2025 e Resolução nºs 15,16 e 17/2025**, ora apresentados. para serem apreciados e votados na próxima reunião Constou ainda, na citada pauta, 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 11/2025**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Canhotinho para o exercício financeiro de 2026"- L.D.O.; Bem como, discussão e votação dos **Projetos de Resolução** a seguir: **nº 12/2025**, de autoria do vereador Ernando Clarindo, concedendo Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Solange





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACILIO DE SIQUEIRA PASSOS

Alves da Silva Almeida; **nº 13/2025**, de autoria do vereador Ernando Clarindo, concedendo Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Caroline Albuquerque Santana; e, **nº 14/2025**, de autoria da vereadora Erivânia dos Santos, concedendo Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. "Sr. Dr. Anderson Santo de Souza". Em seguida o Sr. Presidente convidou o vereador José Carlos, presidente em exercício, da Comissão de Justiça e Redação, para ler a 13ª Ata das Comissões Permanentes, referente aos pareceres dos **Projetos de Resolução nºs. 12, 13 e 14/2025**, em pauta. Conclusão das Comissões: Os projetos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa Casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 2ª (segunda) discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 11/2025 – L.D.O.**, acima citado. Não havendo quem usasse da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Na sequência foram colocados e discussão do plenário os **Projetos de Resolução nºs 12, 13 e 14/2025**, acima mencionados. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocados em única votação. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima para o dia 26 (vinte e seis) do corrente mês, às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho em 19 (dezenove) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).*

Presidente

1º- Secretário

2º- Secretário

